

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA SINDUNESPAR
GESTÃO 2017/2019**

Usando das atribuições regimentais e a partir de deliberação de Assembleia, a Comissão Eleitoral do processo eleitoral da SINDUNESPAR deixa público que convoca os filiados aptos dessa seção sindical para inscrição de chapas que concorrerão às eleições da nova Diretoria para a gestão 2017-2019, que ocorrerão de acordo com as normas previstas no regimento da SINDUNESPAR e no disposto no presente Edital.

1) DOS PRAZOS:

Inscrição de Chapas: de 10/11/2017 a 20/11/2017

Divulgação das Chapas inscritas: 22/11/2017

Prazo Recursal: 23/11/2017

Homologação das inscrições: 24/11/2017

Campanha: 24/11/2017 até 04/12/2017

Eleição: 05/12/2017

Prazo Recursal: 07/12/2017

Homologação do Resultado final: 08/12/2017

2) DAS INSCRIÇÕES PARA DIRETORIA

Poderá candidatar-se o sindicalizado da SINDUNESPAR – Seção Sindical do ANDES-SN, inscrito há pelo menos noventa (90) dias, em pleno gozo de seus direitos. Não poderá candidatar-se a cargos eletivos para a SINDUNESPAR – Seção Sindical do ANDES-SN, o sindicalizado que estiver exercendo funções de Diretoria da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), conforme art. 34 do regimento da SINDUNESPAR. A chapa deverá solicitar o registro de sua candidatura à Comissão Eleitoral, por E-MAIL impreterivelmente, até às 23h59min do dia 20 de novembro de 2017, mediante envio de cópia do requerimento e dos documentos comprobatórios (anexo I e II) devidamente assinados, em anexo ao e-mail: ce@sindunespar.org.br

A votação se destina a eleger chapa completa mínima, conforme art. 14 do Regimento da SINDUNESPAR, a saber: Presidente; Vice-Presidente; Primeiro Secretário; Segundo Secretário; Tesoureiro; Segundo Tesoureiro; Coordenadores de subseção.

3) DAS INSCRIÇÕES PARA O CONSELHO FISCAL

Poderá candidatar-se o sindicalizado da SINDUNESPAR – Seção Sindical do ANDES-SN, inscrito há pelo menos noventa (90) dias, em pleno gozo de seus direitos; Não poderá candidatar-se a cargos eletivos para a SINDUNESPAR –

Seção Sindical do ANDES-SN, o sindicalizado que estiver exercendo funções de Diretoria da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), conforme art. 34 do regimento da SINDUNESPAR. A chapa deverá solicitar o registro de sua candidatura à Comissão Eleitoral, por E-MAIL impreterivelmente, até às 23h59min do dia 20 de novembro de 2017, mediante envio de cópia do requerimento e dos documentos comprobatórios (anexo III e IV) devidamente assinados, em anexo ao e-mail: ce@sindunespar.org.br

A votação se destina a eleger chapa completa mínima, conforme art. 22 do Regimento da SINDUNESPAR, a saber: 3 membros titulares e 2 suplentes, eleitos em chapa desvinculada da diretoria.

4) DA ELEIÇÃO

Será realizada no dia 05 de dezembro de 2017, das 12h00 (meio dia) às 21h, simultaneamente, nos campi de Curitiba I, Curitiba II, Campo Mourão, Paranaguá, Paranaíba e União da Vitória. As seções de votação serão instaladas nos campi onde houver filiados, em local sinalizado e de fácil acesso. A eleição será por votação direta e secreta dos sindicalizados; A apuração será realizada imediatamente após o encerramento da votação, com a presença de representantes das candidaturas; O resultado da Eleição será publicado em Edital pela Comissão Eleitoral, até 24 horas após o encerramento do processo eleitoral.

5) DA COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral fará a coordenação e fiscalização geral do Processo Eleitoral. A Comissão nomeada promoverá todos os atos para a realização do pleito, bem como fará publicidade dos atos no endereço www.sindunespar.org.br.

A Comissão enviará o resultado final para aprovação da Assembleia Geral da Sindunespar, que encaminhará para o ANDES para nomeação dos eleitos.

Curitiba, 06 de novembro de 2017.

KATIUCYA PERIGO
Presidente da Comissão Eleitoral SINDUNESPAR

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA
ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA SINDUNESPAR
GESTÃO 2017/2019**

Nome da Chapa: _____

Diretoria:

CARGO	NOME	CAMPUS	E-MAIL
Presidente/a			
Vice-Presidente/a			
1º Secretário/a			
2º Secretário/a			
1º Tesoureiro/a			
2º Tesoureiro/a			
Vice Regional			
Vice Regional			
Vice Regional			
Vice Regional			
Vice Regional			
Vice Regional			
Vice Regional			
Vice Regional			
Vice Regional			
Vice Regional			
Vice Regional			

Curitiba, 06 de novembro de 2017.

Candidato a Presidente/a
Gestão 2017-2019

ANEXO II

**CONFIRMAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CHAPA
ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA SINDUNESPAR
GESTÃO 2017/2019**

Eu, _____, confirmo minha participação
na composição da chapa _____, para a eleição da diretoria
da Sindunespar gestão 2017/2019 para o Cargo de _____.

Curitiba, 06 de novembro de 2017.

Candidato a Presidente/a
Gestão 2017-2019

ANEXO III

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA
ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA SINDUNESPAR
GESTÃO 2017/2019**

Nome da Chapa: _____

Conselho Fiscal Sindunespar:

CARGO	NOME	CAMPUS	E-MAIL
Conselho Fiscal			
Conselho Fiscal			
Conselho Fiscal			
Suplente			
Suplente			
Suplente			

Curitiba, 06 de novembro de 2017.

Candidato ao Conselho Fiscal
Gestão 2017-2019

ANEXO IV

**CONFIRMAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CHAPA
ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA SINDUNESPAR
GESTÃO 2017/2019**

Eu, _____, confirmo minha participação
na composição da chapa _____, para a eleição do
Conselho Fiscal da Sindunespar gestão 2017/2019 como
_____ (Membro/Suplente) do Conselho.

Curitiba, 06 de novembro de 2017.

Candidato ao Conselho Fiscal
Gestão 2017-2019